

Considerando a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo II, que dispõe sobre o financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE);

Considerando a Portaria GM/MS nº 281, de 27 de fevereiro de 2014, que institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIB Nº 005/2026 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando o Projeto Técnico anexo, cadastrado na plataforma InvestSUS com Nº Proposta 11793392000126001, que visa fortalecer a Rede de Atenção às Urgências e o Transporte Sanitário Eletivo na zona rural. A proposta prevê a aquisição de: 06 Unidades de 90HP (Alta Potência): Para calhas de rios principais e remoções de longa distância. 06 Unidades de 60HP (Alta Versatilidade): Para trechos de difícil navegação (furos e igapós);

Considerando que o município de Maués, localizado no estado do Amazonas, integra a Mesorregião do Centro Amazonense e a Microrregião de Manaus, com população estimada de 66.159 habitantes e extensão territorial de 39.973,673 km², e que muitas localidades do município enfrentam dificuldades de acesso rápido a serviços emergenciais, especialmente em situações críticas; devido às condições geográficas adversas e a crescente demanda por atendimentos pré-hospitalares, torna-se imperativa a incorporação dos dispositivos para ampliar a eficiência e a cobertura dos serviços de socorro à população;

Considerando que a rede assistencial rural do município de Maués é composta por 12 Postos de Saúde e necessita de embarcações que combinem potência para grandes distâncias e agilidade para trechos de difícil navegação;

Considerando os desafios enfrentados pelo município, relacionados à cobertura e rapidez no atendimento médico, principalmente em casos de urgências e emergências;

Considerando o parecer favorável da área técnica, tendo em vista a relevância para a qualificação do atendimento e do cuidado aos usuários do SUS;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.014568/2026-72 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de aprovação da proposta de projeto técnico para aquisição de 12 (doze) Embarcações de Transporte Sanitário com padrão de Suporte Básico de Vida (SBV) para o município de Maués/AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da proposta de projeto técnico para aquisição de 12 (doze) Embarcações de Transporte Sanitário com padrão de Suporte Básico de Vida (SBV) para o município de Maués/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

O secretário de Estado de Saúde, em exercício homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 026/2025, datada de 16 de abril de 2026, nos termos do Decreto de 23 de março de 2026.

ROBERTO MAIA BEZERRA

Coordenador da CIB/AM, em exercício

MARIA ADRIANA MOREIRA

Presidente do COSEMS/AM

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde, em exercício

Protocolo 269193

PORTARIA Nº 319/2026 - SEACI/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e; **CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal; o parágrafo único do art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2.423/96, que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 136/2025-SEACI/SES-AM, que instituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito desta Pasta;

RESOLVE: I - INSTAURAR o procedimento de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventuais danos ao erário, referente ao repasse financeiro da 2ª parcela do Termo de Fomento nº 008/2020 (Siged nº 01.01.017101.015048/2021-72), relativo ao Plano de Trabalho nº 001383. **II - ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para a

conclusão dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, em Manaus, 27 de abril de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES

Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 269214

PORTARIA Nº 097/2026-GECC/DERAC/CR/SES-AM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 279/2026-GAB/SES-AM publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 25/03/2026, Poder Executivo - Seção II, pág. 02; **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, Título VI - Da Participação Complementar, art. 128 ao 229; **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, Capítulo III - Da organização da linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.675, de 7 de junho de 2018 que dispõe sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; **CONSIDERANDO** a necessidade de instituir a Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Nefrologia oriundos do Edital de credenciamento nº. 005/2025, visando atender ao item 12. Monitoramento e Avaliação do Termo de Referência do referido Edital de credenciamento; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.01.017101.0338 77/2025-60-SES-AM.

RESOLVE: Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento de Contratos (CAC), para analisar os relatórios de desempenho e avaliar as metas qualitativas e quantitativas dos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 005/2025 - Serviços Assistenciais Ambulatoriais em Nefrologia - Doenças renal Crônica (DRC), conforme anexo de Indicadores de desempenho, parte integrante dos contratos firmados, bem como, propor recomendações administrativas e técnicas conforme os resultados observados para o aperfeiçoamento dos serviços; **Art. 2º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a a referida Comissão, sob a presidência da primeira servidora; **1.** Elcia dos Santos Nascimento - DERAC; **2.** Samia Oliveira Corrêa - DAE; **3.** Nice Varela de Souza - DERAS; **4.** Alison Braga Kogien - SEA; **5.** Marivane Brandão de Lima - CR; **Art. 3º.** A existência da referida CAC não impede e nem substitui as atividades próprias da Comissão instituída pela Portaria nº. 109/2026-SEAGA/GAB/SES-AM, pelo Sistema Nacional de Auditoria (federal, estadual e municipal) e do setor de Regulação, Controle e Avaliação Assistencial; **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE.**

Manaus, 27 de abril de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES

Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 269218

PORTARIA Nº 305/2026 - DGES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017148.000047/2026-00; 01.01.017116.000153/2026-52; 01.01.017128.000219/2026-75; 01.01.017129.000060/2026-89; 01.01.017129.000064/2026-67; 01.01.017101.009724/2026-83; 01.01.017129.000280/2025-21; 01.01.017146.000080/2026-41; 01.01.017123.000212/2026-01; 01.01.017101.014145/2026-52; /SES-AM**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- BARBARA GABRIELLA OLIVEIRA CHAVES**, Assistente Social, 246.803-4 A, 2018 a 2023, 01/04/2026 a 29/06/2026, Unidade de Pronto Atendimento José Rodrigues; **02- BRENNO BENDAHAN DA SILVA**, Agente Administrativo, 246.739-9 A, 2018 a 2023, 01/04/2026 a 29/06/2026, Maternidade Ana Braga; **03- JEFFERSON WEBERCK BATALLA CARDOSO**, Agente Administrativo, 241.695-6 A, 2017 a 2022, 01/05/2026 a 29/07/2026, Spa Alvorada; **04- JOSE ONOFRE ALVES MEIRA ROCHA**, Cirurgião Dentista, 191.333-6 A, 2011 a 2016, 01/10/2026 a 29/12/2026, Spa Joventina Dias; **05- MARIA RAIMUNDA MIRANDA CARDOSO**, Técnico de Enfermagem, 237.952-0 A, 2016 a 2021, 01/05/2026